

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR JOVEM ADJUNTO - UEB/SP

Este processo seletivo visa selecionar um(a) jovem líder para o cargo de Diretor(a) Jovem Adjunto(a) da Região Escoteira de São Paulo, tendo idade entre 18 e 25 anos, para o mandato de 01 (um) ano.

01. Diretrizes da Diretoria Jovem

A Região Escoteira de São Paulo conta com a Diretoria Jovem enquanto iniciativa de envolvimento juvenil para representar os jovens e membros juvenis do estado de São Paulo junto à Diretoria Regional.

Além disso, a Diretoria Jovem tem o papel de manter contato constante e realizar parcerias com outras instâncias de envolvimento juvenil na Região, como a Comissão Pioneira Regional e o Núcleo Regional de Jovens Líderes.

Esta diretoria detém diretrizes específicas para seu funcionamento, contendo essas e outras funções, que podem ser encontradas no [site regional](#) ou [neste link](#).

02. O Processo Seletivo

Também expresso nas diretrizes da Diretoria Jovem, o processo seletivo contém especificidades para sua realização, que são detalhadas neste edital.

O processo seletivo para o cargo de Diretor(a) Jovem Adjunto(a) ocorrerá por meio da inscrição em um [formulário online](#), que estará aberto durante 02 (duas) semanas, até às **23h59 do dia 07 de julho de 2023**.

Todas as respostas encaminhadas serão anonimizadas para uma análise idônea da Comissão de Seleção, desde seu recebimento até o dia 10 de julho.



crítica das respostas enviadas por meio do formulário online, que possui perguntas a serem respondidas igualmente por todos os candidatos.

A segunda fase, que ocorre entre os dias 13 a 16 de julho, consiste no agendamento de entrevistas com os candidatos que forem selecionados na primeira fase.

Ambas as fases serão contabilizadas para a decisão final da Comissão de Seleção, com análise final no período de 24 a 28 de fevereiro. Na análise do processo, a diversidade da gestão e o perfil necessário serão considerados conforme estabelecido nas Diretrizes da Diretoria Jovem.

O resultado será encaminhado à Diretoria da Região Escoteira de São Paulo, e ao respectivo(a) selecionado(a), no dia 01 de agosto de 2023, por meio do e-mail de contato informado na candidatura.

03. Perfil Desejado

Tomando por base as necessidades previstas nas Diretrizes da Diretoria Jovem, se constrói o seguinte perfil desejado do(a) candidato(a):

- Deverá ter no máximo 25 anos quando assumir o cargo.
- Ser um(a) escoteiro(a) ativo(a) no Movimento Escoteiro e residente no estado de São Paulo.
- Não poderá exercer mais de duas funções de liderança, como coordenação ou direção de equipe, dentro do Movimento Escoteiro no nível Regional ou Nacional, para que sua produtividade não seja afetada. E também não poderá fazer parte do Núcleo Regional de Jovens Líderes.
- Possuir disponibilidade para assumir a função de agosto de 2023 até março de 2024 como Diretor(a) Adjunto(a).
- Possuir, preferencialmente, formação na Linha Dirigente, comprometendo-se a aperfeiçoar seus conhecimentos na área, ou ter a vontade de complementar ou iniciar sua formação na Linha Dirigente.
- Possuir disponibilidade para se fazer presente nas reuniões de Diretoria Regional, que podem acontecer de maneira online ou presencial.



- Ter conhecimento sobre iniciativas de envolvimento juvenil da Região Escoteira, ou ter vontade e comprometimento de se aprofundar no assunto.

04. Documentos Assessórios

Enquanto dirigente do nível regional, é de suma importância que os(as) candidatos(as) estejam cientes das responsabilidades do cargo, bem como dos documentos que parametrizam e incentivam o envolvimento juvenil na instituição.

Para tanto, faz-se necessário um conhecimento adicional para a execução da função o entendimento dos documentos abaixo:

- [Política Nacional de Envolvimento Juvenil](#)
- [Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes](#)
- [Regulamento da Região Escoteira de São Paulo](#)
- [Regimento Interno do Conselho Regional Jovem](#)
- Regulamento da Comissão Pioneira Regional
- Regulamento do Fórum Regional Pioneiro
- [Instrução Normativa 01/2022 de Cargos Distritais](#)
- [Manual do Comissário Distrital](#)

Ressaltamos que não é de obrigatoriedade imediata o conhecimento de toda a documentação pelos candidatos, entretanto, devem estar cientes de comprometerem-se a buscar tais informações e a capacitarem-se para o exercício da função.

05. Organização e Comissão de Seleção

Este processo seletivo é elaborado e realizado pela Diretoria Jovem, em conjunto com demais membros da Diretoria Regional, Escritório Regional e o Núcleo Regional de Jovens Líderes (NRJL-SP).

Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo, podem ser encaminhadas ao e-mail: equipe-diretoria.sp@escoteiros.org.br

